



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 709, de 29 de novembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – **PRORROGAR DESIGNAÇÃO**, sem ônus para esta Instituição, do docente **LUIS CARLOS DE FREITAS**, matrícula nº 72464442, para responder pela Vice Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 16/12/2022 a 01/02/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 16/12/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM